



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 296 <sup>a</sup>
Decisão da CEMMQ	Nº 141/2019	
Referência	Processo nº 1029467/2014	
Interessado	FRANCISCA CLECIA VIANA LUCAS - ME	

**EMENTA:** Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade **mínima**, conforme alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 296<sup>a</sup>, apreciando o Processo nº 1029467/2014, que versa acerca do Auto de Infração (300009415/2014) contra a Pessoa Jurídica FRANCISCA CLECIA VIANA LUCAS-ME, lavrado em 22/10/2014, tratando-se de autuação devido à falta de Registro junto a este Conselho de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Ar-Condicionado, para atender o Hospital de Guarnição de João Pessoa/PB, conforme Contrato Nº 06/2014, e; **considerando** que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66 do CONFEA; **considerando** que a autuada apresentou Defesa escrita fora do prazo legal datada em 11.11.2014; **considerando** que até a autuada efetuou a regularização do Fato Gerador da Infração através do Registro de Empresa, conforme Protocolo nº 1030103/2014 em 08.04.2015, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar **mínimo**, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “c” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Eng.º Mecânico José Ariosvaldo Alves da Silva (Cep), estiveram presentes os Conselheiros: Pedro Paulo do Rego Luna Filho (Senge), Julio Saraiva Torres Filho (Cep), Amauri de Almeida Cavalcanti (Senge), Paulo Henrique de M. Montenegro (CT-UFPB) e Ruy Freire Duarte (Senge).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.

Eng.º Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva  
Coordenador da CEMMQ – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)